

GGR PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF 17.013.985/0001-92
(FUNDO)
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORINÁRIA DE COTISTAS

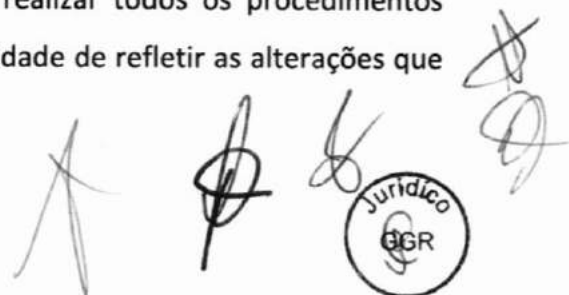
DATA, HORA e LOCAL: Assembleia realizada, em primeira convocação, no dia 16 (dezesseis) de abril de 2018, às 11 horas, no Restaurante **NB STEAK, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, 816, Itaim Bibi, São Paulo – SP**, organizada pela CM Capital Markets DTVM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19, (Administrador), na qualidade de Administrador do Fundo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Pedro Carlos Jourdan – Presidente
Eduardo Canto - Secretário

CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos do item 16.5 do Regulamento do Fundo e do artigo Art. 60 da Instrução CVM nº 356/01.

PRESENÇA: representantes legais do Administrador do Fundo, Gestor e Cotistas representando 42,79% (quarenta e dois inteiros e setenta e nove centésimos) das Cotas em circulação, conforme assinaturas aposta na Lista de Presença em anexo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** Deliberar pela aprovação das Demonstrações Contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 29 de dezembro de 2017; **(ii)** Deliberar na forma do item 17.2 do Regulamento do Fundo, acerca do Evento de Avaliação configurado, conforme disposto no inciso VI do Item 17.1 do Regulamento do Fundo; **(iii)** Substituição do atual prestador de serviços de Custódia Qualificada, Controladoria e Escrituração e a contratação do novo prestador de tais serviços ao Fundo; **(iv)** Aprovação do Plano de Reestruturação dos créditos que compõem a carteira do Fundo nos termos do Anexo I ao presente Edital de Convocação; **(v)** Aprovar a alteração do Art. 14.6 do Regulamento do Fundo, autorizando aos Cotistas solicitarem o cancelamento de orientações de Resgates encaminhadas ao Administrador; e **(vi)** Autorizar o administrador do Fundo, a realizar todos os procedimentos necessários e alterações ao Regulamento do Fundo, com a finalidade de refletir as alterações que forem aprovadas.

The block contains several handwritten signatures in black ink. At the bottom right, there is a circular stamp with the text "Jurídico" at the top and "GGR" in the center, with a stylized signature or mark inside the circle.

Inicialmente o Administrador faz constar em Ata que para fins do cálculo do Quórum de Instalação e Deliberação da presente Assembleia, foram considerados presentes os Cotistas que apresentaram Procuração demonstrando os devidos poderes de representação do Cotista, bem como seu documento de identificação.

Dando sequência à Ordem do Dia, seguiu-se com as Deliberações abaixo.

DELIBERAÇÕES:

(i) demonstrações Financeiras do Fundo referente ao exercício social encerrado em 29 de dezembro de 2017;

A totalidade dos Cotistas presentes, titulares de 42,79% das cotas em circulação, deliberou por aprovar as Demonstrações Financeiras do Fundo auditadas pela BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES, sem quaisquer ressalvas, apresentadas pelo Administrador referentes ao exercício social findo em 29 de dezembro de 2017.

Em seguida, o Administrador em conjunto com o Gestor, sugeriram alterar a ordem de deliberação quanto aos itens da Ordem do Dia, de modo que após a aprovação do item **(i)** acima, seguiu-se com a deliberação quanto ao item **(iv)** da Ordem do Dia, sendo deliberado da seguinte forma:

(iv) Aprovação do Plano de Reestruturação dos créditos que compõem a carteira do Fundo nos termos do Anexo I ao presente Edital de Convocação;

A totalidade dos Cotistas presentes, titulares de 42,79% das cotas em circulação, deliberou por aprovar o plano de reestruturação apresentado pelo Gestor quanto aos seguintes ativos que compõem a carteira do Fundo, conforme abaixo:

- **Emissor: Grupo GBX**
- **Operação: Operação Medial Center – Londrina e Properties GRU;**



Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp is circular with the text "Juridico" at the top and "GGR" at the bottom. There are several handwritten signatures around the stamp, including one that appears to be "A" and another that is a stylized signature.

- **Providência Aprovada:** Aprovado por unanimidade dos cotistas presentes, aceitar em Dação em Pagamento do Hotel Tryp Inn (A) no terminal 3 do Aeroporto de Guarulhos – SP visando quitar as operações acima descritas;
- **Emissor: Grupo GBX**
- **Operação:** Operação Tietê II
- **Providência Aprovada:** Aprovado por unanimidade dos cotistas presentes a autorização para eventual repactuação do prazo para pagamento condicionado a quitação das operações Medical Center Londrina e Properties GRU, bem como compromisso firme do desenvolvimento do empreendimento. O não cumprimento das condicionantes autoriza desde já o administrador e o gestor a declarar o vencimento antecipado da dívida e buscar a excutir as garantias.
- **Emissor: DLL**
- **Operação:** Operação DLL Macaé
- **Providência Aprovada:** Aprovado por unanimidade dos cotistas presentes e sujeito à conclusão de diligência prévia visando constatar a regularidade dos imóveis, aceitar a dação em Pagamento até 316 (trezentos e dezesseis) lotes do empreendimento Jardim Paraíso ao preço mínimo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) cada de forma a adimplir completamente a operação.
- **Emissor: Grupo Teixeira Holzmann**
- **Operação:** Eurowan/RBDU
- **Providência Aprovada:** Aprovado por unanimidade dos cotistas presentes e sujeito à conclusão de diligência prévia visando constatar a regularidade dos imóveis, negociar e aceitar a dação em Pagamento de 15 lotes do condomínio EUROROYAL pelo valor de venda forçada e outorga de opção de venda em favor do fundo (“put”) pelo valor da dívida atualizada à IPCA + 12% a.a. pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
- **Emissor: Paysage**
- **Operação:** Operação Paysage

- **Providência Aprovada:** Embora a operação esteja financeiramente adimplente, existem obrigações não pecuniárias descumpridas, e, de acordo com o monitoramento da qualidade de crédito promovido pela Administradora e Gestora, foi constada a possibilidade de inadimplemento das parcelas vincendas. Em decorrência dos fatos apresentados à Assembleia, fica aprovado por unanimidade dos cotistas presentes a adoção de providências para satisfação do crédito, sendo autorizado inclusive a declaração do vencimento antecipado da dívida, para se iniciar os procedimentos de execução.

Restou portanto aprovado pela unanimidade dos cotistas presentes o Plano de Reestruturação dos créditos que compõem a carteira do Fundo nos termos acima, conforme apresentado pelo Gestor.

Em seguida, as Deliberações seguiram de forma sequencial os itens da Ordem do Dia, conforme abaixo.

(ii) Deliberar na forma do item 17.2 do Regulamento do Fundo, acerca do Evento de Avaliação configurado, conforme disposto no inciso VI do Item 17.1 do Regulamento do Fundo;

A unanimidade dos cotistas presentes, deliberou pela não transformação do Evento de Avaliação exposto no inciso VI do item 17.1 do Regulamento do Fundo em evento de Liquidação Antecipada, sendo mantido o programa de securitização do Fundo.

Considerando a deliberação acima, a totalidade dos cotistas presentes, deliberou por aprovar a alteração ao Regulamento do Fundo, especificamente do inciso VI do item 17.1, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"17.1.

VI - Rebaixamento da classificação de risco das Cotas do Fundo em níveis abaixo da classificação de risco "brBB+(sf), com a manutenção da referida classificação rebaixada por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, sem que a Gestora obtenha

A *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
GGR PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO DIA 16.04.2018

*êxito na reapresentação ou revisão da referida nota classificação de risco para
"brBB+(sf)."*

(iii) Substituição do atual prestador de serviços de Custódia Qualificada, Controladoria e Escrituração e a contratação do novo prestador de tais serviços ao Fundo;

A totalidade dos Cotistas presentes, deliberou pela aprovação da substituição do Banco Finaxis S.A, instituição financeira inscrita na CNPJ sob o nº 11.758.741/0001-52, (FINAXIS) pela CM Capital Markets Corretora de Câmbio e Títulos e Valores Mobiliários LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.685.483/0001-30, (CM CAPITAL CCTVM) como responsável pela prestação dos serviços de Custódia Qualificada, Controladoria e Escrituração das cotas do Fundo.

Aprovada a substituição da FINAXIS pela CM CAPITAL CCTVM, os termos e condições, bem como a Data de Transferência serão encaminhados a todos os Cotistas do Fundo pelo Administrador através de Comunicado aos Cotistas por correio eletrônico.

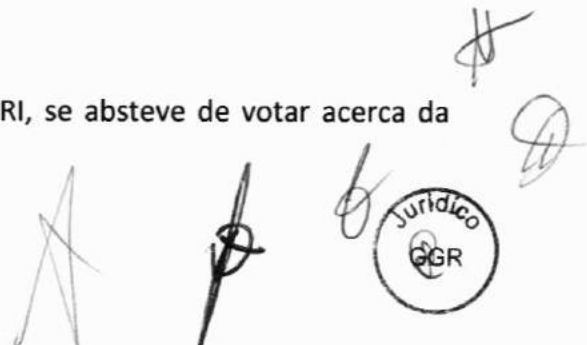
(v) Aprovar a alteração do Art. 14.6 do Regulamento do Fundo, autorizando aos Cotistas solicitarem o cancelamento de orientações de Resgates encaminhadas ao Administrador;

A maioria dos cotistas presentes, titulares de 29,55% das cotas em circulação, deliberaram por aprovar a alteração do item 14.6 do Regulamento do Fundo, ficando autorizado aos Cotistas solicitarem o cancelamento de orientações de resgates encaminhadas ao Administrador.

Desta forma, aprovada a alteração acima, o regulamento passará a vigorar com a seguinte redação:

"14.6. Uma vez solicitado o resgate de Cotas, o cotista poderá solicitar o cancelamento do resgate por meio de Pedido de Cancelamento de Resgate que deverá ser encaminhado ao Administrador."

O Cotista INSTITUTO DE PREV SOC DOS SERV MUN DE BARUERI, se absteve de votar acerca da presente matéria da Ordem do Dia.



Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the text "Jurídico" and "GGR".

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
GGR PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO DIA 16.04.2018

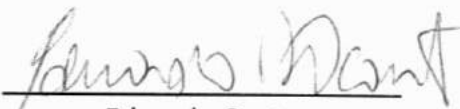
(vi) Autorizar o administrador do Fundo, a realizar todos os procedimentos necessários e alterações ao Regulamento do Fundo, com a finalidade de refletir as alterações que forem aprovadas;


Tendo em vista as deliberações tomadas acima, a totalidade dos cotistas presentes deliberou por autorizar o Administrador a realizar todos os procedimentos necessários e proceder com as alterações ao Regulamento do Fundo, a fim de refletir as deliberações tomadas acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

São Paulo (SP), 16 de abril de 2018.


Pedro Carlos Jourdan
Presidente


Eduardo Canto
Secretário


Arthur Farne D'Amoed
Presidente DTVM
CPF: 118.812.467-60


Ocimar Venâncio Godinho
CPF: 066.594.968-58
Diretor Administrativo

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora do Fundo


GGR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.



| | |
|---|---------------------|
| Emol. | R\$ 891,40 |
| Estado | R\$ 253,34 |
| Ipesp | R\$ 173,40 |
| R. Civil | R\$ 46,91 |
| T. Justiça | R\$ 61,18 |
| M. Público | R\$ 42,79 |
| Iss | R\$ 18,68 |
| Total | R\$ 1.487,70 |
| <small>Selos e taxas Recolhidos p/verba</small> | |

3^o Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66
Bel. José Maria Siviero - Oficial
Protocolado e prenotado sob o n. **8.997.211** em
19/04/2018 e registrado, hoje, em microfilme
sob o n. **8.996.484**, em títulos e documentos.
Averbado à margem do registro n. **8966203**
São Paulo, 19 de abril de 2018

Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto

